



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: "CONCEDE LICENÇA DE 10 (DEZ) DIAS PARA GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES ANUAIS, AO PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos, VIII, X e XI do art. 31 da Lei Orgânica do Município, bem como art. 142 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Salgado Filho, encaminha ao plenário desta Casa Legislativa para discussão e votação, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, Senhor **VOLMAR DUARTE**, autorizado a afastar-se do cargo para gozo de férias anuais, no período de 18 de novembro de 2024 a 27 de novembro de 2024, em conformidade com o estabelecido nos incisos VIII, X e XI, do artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º. No período de afastamento do Prefeito Municipal constante no artigo 1º, assumirá o cargo seu substituto legal, o Vice-Prefeito Municipal, Senhor **NILMAR FRANCISCO RECH**, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 08 de novembro de 2024.

HARI OSCAR WEIPPERT
Presidente

EDERSON PIETRASKI
Vice-Presidente

MIRIANE DINIZ BATTISTI
1ª Secretária

MARCELO JOÃO BARILI
2º Secretário

